



RESOLUÇÃO 15/2024

Súmula: Altera membro da Comissão Intersetorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 915/2013.

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei 12.594/2012 e art. 90, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada em 20 de agosto de 2024, registrada na ata sob nº 07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a representante da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão Intersetorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE, conforme segue:

I – Susana Adriana Jakubik, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Peabiru, 10 de setembro 2024.

ROBERTO MACETTI
Presidente do CMDCA